



Prefeitura Municipal de Roncador

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br

RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL : 001 - FONE/FAX: (44) 3575-1222 - PARANÁ

CNPJ - 75.371.401/0001-57

PORTARIA Nº. 207/2025

Sumula: Concede aposentadoria por idade a servidora pública municipal.

A Prefeita do Município de Roncador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 40 da Constituição Federal e considerando documentação elaborada pela Assessoria Previdenciária,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria voluntaria, por idade, a partir de 01.06.2025, a servidora **LUCIA FERREIRA COUTO DE CASTRO**, CPF **894.793.359-72**, ocupante do cargo de **Merendeira**, efetivada no serviço público por habilitação em concurso público.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria serão proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo de proventos elaborado pela Assessoria Previdenciária, no valor de R\$ 858,38 (oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), com a garantia Constitucional da percepção de 01 salário mínimo nacional no valor de R\$ 1.518,00 (Um mil e quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º - Os proventos da aposentadoria concedidos por esta Portaria, serão pagos pelo PREVISORON – Fundo de Previdência do Município de Roncador, conforme previsão em Lei.

Art. 4º - A Presente aposentadoria está fundamentada na letra “b’ inciso III do parágrafo 1º do art. 40 da Constituição Federal, não tendo paridade de reajuste.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RONCADOR-PR,
em 07 de junho de 2025.

MARILIA
PEROTTA BENTO
GONCALVES:
64467660925

Marília Perotta Bento Gonçalves
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por MARILIA PEROTTA
BENTO GONCALVES:64467660925
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=14259348000102,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=MARILIA PEROTTA BENTO
GONCALVES:64467660925
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-06-05 16:32:50
Foxit Reader Versão: 9.6.0

PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO,
LEI 1 385/2022, EDIÇÃO

Nº 11.379

DE 09 / 06 / 25